



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000174/2021
Processo: 9154-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE EMPRESÁRIOS, EMPREITEIRAS, CONSTRUTORAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL REPARAR DANOS POR ELES CAUSADOS EM VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, fazendo, no entanto, ressalva quanto ao teor dos artigos 3º e 4º, os quais estariam a invadir iniciativa legislativa exclusiva da União.

Instada a manifestar-se a I. Vereadora proponente defendeu a legalidade e constitucionalidade da proposição, com arugemntos técnicos jurídicos que coaduno, não se furtando, no entanto, a apresentar eventuais emendas no momento regimental próprio.

Com estas considerações, opinamo pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação Regimental até o Plenário, onde deverá ser discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD